# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 9
Edital - Convocação ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Decreto nº 002/2026
de 05 de janeiro de 2026

"Disciplina sobre a atualização monetária dos débitos de origem tributária e demais valores utilizados como base de cálculo dos tributos municipais, na forma que especifica."

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a necessidade de atualizar os débitos tributários do Município, face a inflação anual;

- Considerando as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e,
- Considerando, ainda, o determinado na Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 15/93 – Código Tributário Municipal de Tuiuti C/C Lei Municipal nº 322/06 que cria a Unidade Financeira Municipal de Tuiuti;

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Os débitos de origem tributária, incluindo o principal, os juros e multas moratórias e os demais valores utilizados como base ou referência de cálculo de valor de tributos ou penalidades, serão atualizados monetariamente a partir de 06 de janeiro de 2026, em 3,78% (quatro virgula sessenta e nove porcento), de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, apurada no período de 2025 à 2026.

**Artigo 2º -** Nos termos das disposições emergentes da Lei Municipal nº 322/06, a Unidade Fiscal do Município de Tuiuti – UFMT, fica fixada em R$ 3,8979 (três reais e oito mil novecentos e setenta e nove milésimos de reais) para vigorar a partir de 05 de janeiro de 2026.

**Artigo 3º -** Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

**Artigo 4º -** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você !

Gabinete do PREFEITO

Prefeitura Municipal de Tuiuti, em 05 de janeiro de 2026.

**Alexandre Tadeu Gonçalves**
**Prefeito Interino Municipal**

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você !

Gabinete do PREFEITO

Decreto nº 003/2026
de 05 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre a atualização e fixação de preços públicos e dá outras providências."

***Sr. Alexandre Tadeu Gonçalves**, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 13 de 28 de dezembro de 1995, e Decreto Municipal nº 0002 de 06 de janeiro de 2025,*

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam fixados os preços públicos para todos os serviços que sejam executados pela municipalidade, no interesse de cada contribuinte, de acordo com a tabela abaixo:

| Itens | Especificação | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 1 | Vistoria Geral (Fiscalização) | 54,20 |
| 2 | Atestados/Auto de Conclusão e Certidões | 60,65 |
| 3 | Declaração | 14,80 |
| 4 | C.T.M (Xerox) | 53,56 |
| 5 | Transferências de I.P.T.U | 14,89 |
| 6 | Alvará de Empresa | 105,26 |
| 7 | 2ª via de Carnê de I.P.T.U | 39,90 |
| 8 | Expedição de 2ª via de documentos | 14,07 |
| 9 | Alinhamento e Nivelamento até 10m de testada | 70,24 |
| 10 | Acima de 10m de testada, por metro | 24,20 |
| 11 | Demarcação de lotes por metro quadrado | 9,64 |
| 12 | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco por metro quadrado | 69,45 |
| 13 | Cópia xerox documento (TAM. Oficio/ A4) | 1,56 |

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14 | Transferência de box e outros espaços no Terminal Rodoviário Municipal | | 720,44 |
| 15 | Limpeza de Terrenos por metro quadrado | | 4,28 |
| **TAXAS REFERENTE A APROVAÇÃO/CONSTRUÇÕES** | | | |
| 16 | Alvará de Construção | | 60,24 |
| 17 | Numeração de Prédio | | 37,29 |
| 18 | Aprovação de construção (metro quadrado de construção) | | 1,56 |
| 19 | Habite-se (metro quadrado de construção) | | 1,56 |
| 20 | Desmembramento ou unificação m² | | 0,42 |
| 21 | Loteamento computadas as áreas de lotes por m² | | 0,42 |
| 22 | Planta papel comum por metro | | 27,73 |
| 23 | Taxa de Eventual (ISSQN) | | 5% do valor declarado na ART/RRT ou na ausência 100 UFMT |
| **TAXAS CEMITÉRIO** | | | |
| 24 | Transferência de título e concessão de terreno perpétuo | 840 UFMT | 3.274,24 |
| | Regularização de título de concessão | 53 UFMT | 206,59 |
| | Concessão de caixa para ossuário | 218 UFMT | 849,74 |
| | Concessão temporária de uso, 03 anos sepultura comum | 178 UFMT | 693,83 |
| | Aquisição de caixa para remoção de ossos | 35 UFMT | 136,43 |
| | Inumação quadra geral (Sep. Terra) | 43 UFMT | 167,61 |
| | Carneira | 75 UFMT | 292,34 |
| | Exumação após o prazo de decomposição | 71 UFMT | 276,75 |
| | Antes do prazo de decomposição | 142 UFMT | 553,50 |
| | Construção e reforma de túmulo | 43 UFMT | 167,61 |
| | Carneira acima do nível do solo (ampliação) | 57 UFMT | 222,18 |
| **PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL** | | | |
| 25 | Trator 4x4 – 75CV + Grade Aradora | | 63,41 |
| | Trator 4x4 – 75CV + Implementos | | 48,12 |

PREFEITURA DE TUIUTI
*Trabalhando para você!*

Gabinete do PREFEITO

| | | |
|---|---|---|
| | Grade Aradora | 83,76 |
| | Demais Implementos | 41,86 |

**Artigo 2º -** O pedido de execução de serviços será feito através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal e protocolo no protocolo geral.

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Tuiuti, em 05 de janeiro de 2026.

**Alexandre Tadeu Gonçalves**
**Prefeito Interino Municipal**

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

Decreto nº 004/2026
de 05 de janeiro de 2026

"Fixa prazos para pagamento integral antecipado e parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas de Serviços Urbanos, no exercício de 2026 e dá outras providências."

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 15, 69 e §3° do artigo 114, do Código Tributário Municipal – C.T.M,

DECRETA:

**Artigo 1º -** O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos, no exercício de 2026, deverá ser feito, obedecendo-se os seguintes prazos:

I. Pagamento antecipado com 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor integral lançado (artigo 114, § 3° do C.T.M):
- até 10 de abril de 2026.

II. Pagamento à vista (sem desconto), pelo valor integral lançado (artigo 15, do C.T.M):
- até 10 de maio de 2026.

III. Pagamento parcelado no caso de prédios com áreas construídas de 70,00m² (setenta metros quadrados), de acordo com o §2º, do artigo 15, do C.T.M.:
- 1ª parcela – até 15 de março de 2026
- 2ª parcela – até 15 de abril de 2026
- 3ª parcela – até 15 de maio de 2026
- 4ª parcela – até 15 de junho de 2026
- 5ª parcela – até 15 de julho de 2026
- 6ª parcela – até 15 de agosto de 2026
- 7ª parcela – até 15 de setembro de 2026
- 8ª parcela – até 15 de outubro de 2026
- 9ª parcela – até 15 de novembro de 2026
- 10ª parcela – até 15 de dezembro de 2026

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Gabinete do PREFEITO

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tuiuti, em 05 de janeiro de 2026.

**Alexandre Tadeu Gonçalves**
**Prefeito Interino Municipal**

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 05 de janeiro de 2026.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**

**EDITAL N.º 001/2026**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 20 de julho de 2025, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025 de 23 de junho de 2025, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

**PROCESSO DP- 018/2026**

**EMPREGO: Professor de Educação Básica I - Classe**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Carina de Moraes Santos "14º Lugar"

**PROCESSO DP- 019/2026**

**EMPREGO: Professor de Educação Básica II - Português**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Lucia Adriana de Campos Santos "03º Lugar"

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 06 de janeiro de 2026

**Alexandre Tadeu Gonçalves**

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de janeiro de 2026.

.....

**EDITAL N.º 002/2026**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 30 de novembro de 2025, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 002/2025 de 24 de setembro de 2025, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

**PROCESSO DP- 020/2026**

**EMPREGO: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Caroline Daiane Cardoso de Avila "01º Lugar"

Flavia Natali de Godoy "02º Lugar"

**PROCESSO DP- 021/2025**

**EMPREGO: Professor de Educação Básica II - Geografia**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Arlete Campos Rodrigues "01º Lugar"

**PROCESSO DP- 022/2025**

**EMPREGO: Professor de Educação Básica II - Inglês**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Leonardo Augusto Castelhano Teixeira "01º Lugar"

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 03 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 06 de janeiro de 2026

**Alexandre Tadeu Gonçalves**

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de janeiro de 2026.

.....

**EDITAL N.º 003/2026**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 30 de janeiro de 2022, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2021, de 16 de dezembro de 2021, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

**PROCESSO DP- 023/2026**

**EMPREGO: Professor de Educação Básica II – Educação Física**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Diego Roberto Lourenço Jandoso "5º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 06 de janeiro de 2026

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**Prefeito Interino**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de janeiro de 2026.

.....

**EDITAL N.º 004/2026**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 12 de outubro de 2025, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2025, de 20 de agosto de 2025, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

**PROCESSO DP- 024/2026**

**EMPREGO: Merendeira**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Jessica Silva de Jesus Mello “01º Lugar”
Eliana Ribas Marinelli Marques “02º Lugar”

**PROCESSO DP- 025/2026**
**EMPREGO: Servente**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Denise Aparecida Marins Suate “01º Lugar”

**PROCESSO DP- 026/2026**
**EMPREGO: Fiscal Tributário e Patrimonial**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Roberto Baldon Varga “01º Lugar”

**PROCESSO DP- 027/2026**
**EMPREGO: Servente**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Maria Aparecida de Lima “02º Lugar”
Adiciene Alessandra Gonçalves “03º Lugar”
Maria de Fatima Lima da Silva “04º Lugar”

**PROCESSO DP- 028/2026**
**EMPREGO: Inspetor de Alunos**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Bruna Louise Evaristo Pimentel “01º Lugar”

**PROCESSO DP- 029/2026**
**EMPREGO: Professor de Educação Básica II - Ciências**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Tiago Vianello “01º Lugar”

**PROCESSO DP- 030/2026**
**EMPREGO: Professor de Educação Básica II - Arte**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Sandra Floreano de Souza Zampronio “01º Lugar”

**PROCESSO DP- 031/2026**
**EMPREGO: Assistente Social**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Giovana Jardim dos Santos “01º Lugar”

**PROCESSO DP- 032/2026**
**EMPREGO: Técnico de Segurança do Trabalho**
NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Nascimento Marson Bicalho “01º Lugar”

Os candidatos a acima relacionado terão o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 06 de janeiro de 2026

**Alexandre Tadeu Gonçalves**
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de janeiro de 2026.

.....